



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 17/2024

Protocolo 368 Envio em 03/04/2024 15:10:10

Autoria: Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI Nº 07/2024
Do Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – Cristian do Posto

LEI Nº _____

Dá denominação a Próprio Municipal “Campo de Futebol Society - Benedito Vieira Pinto - Dito Graia”

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominado “Benedito Vieira Pinto – Dito Graia”, o campo de futebol society, localizado na Praça Dona Morena, no município de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Campo de Futebol Society -Benedito Vieira Pinto - Dito Graia” - Lei nº ____ /2024.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 02 de abril de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Cristian do Posto

Presidente

Homero Marques Filho

Homerinho

1º Secretário

